

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

AVISO

Para cumprimento do disposto na alínea b), do n.º1, do artigo 38.º, da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meus despachos datados de 17 de Agosto de 2009, determinei a renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados entre o Município de Ponte de Sor e Lúcio Jacinto da Silva Inácio, Maria Amélia Raimundo Parracho e Patrícia José Morais Algarvio Rodrigues, com a categoria de Assistentes Técnicos, da carreira de Assistente Técnico, (área de animação cultural), posicionados na 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 683,13 €, para desempenhar funções na Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Sector de Equipamentos Escolares, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 24 de Setembro de 2009.

29-09-2009 - O Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto